



PROJETO BÁSICO

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/93

Nossa Senhora Aparecida
Fls _____

DO OBJETO

contratação de empresa especializada para o diagnóstico, a avaliação e a sugestão de regulamentação para que os órgãos da administração municipal de Nossa Senhora Aparecida estejam adequados à Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial no que se refere a atuação do agente público de contratação, fase de planejamento, dispensa de licitação em função do valor e implementação do pregão e da concorrência nos termos da nova lei.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na regulamentação da lei 14.133/2021, denominada “nova lei de licitações e contratos”, para a promover tal regulamentação no município de Nossa Senhora Aparecida/SE;

Considerando que a contratação desses serviços decorre da necessidade de se regulamentar a Lei 14.133/2021 no âmbito do município de Nossa Senhora Aparecida/SE, afim de adequar este ente municipal à legislação vigente;

Considerando que essas práticas e procedimentos envolvem a adequação da atuação do agente público de contratação, fase de planejamento, dispensa de licitação em função do valor e, ainda, implementação do pregão e da concorrência nos termos da nova lei;

Considerando, ainda, que essa Prefeitura não possui pessoal próprio para a realização desses serviços, talvez pela falta de qualificação do mesmo ou, ainda, pela constante mudança da legislação, o que exige uma completa e perfeita preparação e acompanhamento, no intuito de dar segurança e abalizar as decisões tomadas;

Considerando, por fim, a necessidade de dar maior segurança jurídica aos procedimentos licitatórios, com a adequação do ente municipal à Nova Lei de Licitações e Contratos, em especial a atuação do agente público de contratação, na fase de planejamento, dispensa de licitação em função do valor e implementação do pregão e da concorrência nos termos da nova lei.

OBJETIVOS

Os objetivos a serem atendidos são: a necessidade de adequação do município de Nossa Senhora Aparecida à Lei 14.133/2021, denominada Nova Lei de Licitações e Contratos, com vistas à atuação do agente público de contratação, fase de planejamento, dispensa de licitação em função do valor e implementação do pregão e da concorrência nos termos da nova lei.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A empresa deverá efetuar, obrigatoriamente, as atividades abaixo:

- Diagnóstico do órgão ou da entidade;
- Estudos dos atos normativos existentes
- Apresentação de sugestão de Regulamentação;

Nossa Senhora Aparecida
Fls _____

DO REGIME DE EXECUÇÃO

Etapa 01 - Diagnóstico do órgão ou da entidade

A equipe contratada entregará um relatório com perguntas e poderá inclusive entrevistar alguns agentes públicos do setor de contratação para avaliar a existência de procedimentos, nível de maturidade do processo, potenciais riscos e números de contratos.

Os agentes públicos competentes deverão entregar o relatório preenchido no prazo de três dias.

Esta etapa será feita remotamente a partir de envio de e-mails e no caso de entrevista por meio de reunião online.

Prazo: 07 dias úteis

Etapa 02 - Estudos dos atos normativos existentes

A equipe contratada internamente se reunirá para avaliar o diagnóstico, o resultado da reunião com a alta administração e equipe gerencial de compras públicas, e então minutará uma proposta de regulamentação a ser praticada pelo órgão ou entidade para as futuras contratações de acordo com a nova Lei de Licitações.

Esta etapa será feita internamente nas dependências da empresa.

Prazo: 15 dias úteis

Etapa 03 - Apresentação de sugestão de regulamentação a ser avaliada pelo setor jurídico e pela alta administração



A equipe contratada apresentará a sugestão de regulamentação para o órgão ou entidade contratante, explicando cada passo e a sua justificativa.

Esta etapa será feita remotamente por meio de reunião online, a qual durará no máximo 04 horas.

Prazo: 17 dias úteis

PRODUTOS

Agente de Contratação

Apresentar a perspectiva da nova legislação sobre o agente público de contratação, quem poderá ocupar o cargo de agente de contratação e quais os requisitos para a designação, observando as regras de governança e controles internos propalados pelos Tribunais de Contas.

Fase de planejamento

A fase de planejamento sob um viés de governança pública foi institucionalizada e regulada pela nova lei de licitações, entretanto são inúmeros artefatos novos e que não eram praticados pelos órgãos e entidades municipais.

A necessidade de compreensão, adaptação e regulamentação é imprescindível, até porque vários desses artefatos precisarão ser interpretados à luz da realidade local de infraestrutura jurídica, física e de pessoal.

Dispensa em função do valor

A contratação por dispensa em função do valor foi alterada pela nova lei e deverá ser concebida também de acordo com o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

A estruturação para a aplicação da dispensa em função do valor de forma eletrônica, adoção de procedimentos nos termos da nova lei, adequação para os controles internos e conformação para fins de publicidade são alguns dos desafios para a adaptação e regulamentação ao órgão e

entidade.

Nossa Senhora Aparecida
Fls _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Implementação do Pregão e da Concorrência sob a égide da nova lei

O novo pregão está repleto de novidades. A atuação do Pregoeiro e da equipe de apoio, os critérios de julgamento, as novas formas de disputa, a adaptação das regras editalícias e a sistemática recursal são alguns dos desafios a serem regulamentados e absorvidos pelos agentes que atuarão nos pregões do órgão ou da entidade. O mesmo pode-se dizer da concorrência, pois a nova lei apresenta diversas novidades para esta tão tradicional modalidade licitatória, como a inversão das fases de julgamento, a realização em ambiente eletrônico, a disputa em fase de lances, dentre outras grandes novidades.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro apresentado considera uma estimativa de sessenta dias de duração contratual:

Etapa
1ª e 2ª Etapas – 45 dias
3ª Etapa – 45 dias
TOTAL do PROJETO

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, sendo os serviços executados em 03 (três) etapas.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **conforme a contratada apresentar** da seguinte forma:

ETAPA
1ª e 2ª Etapas – 45 dias
3ª Etapa – 45 dias

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pela fiscalização da prestação dos serviços.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal, prova de regularidade junto ao FGTS – CRF e CNDT.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

Nossa Senhora Aparecida
Fls _____

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

§7º Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Nossa Senhora Aparecida/SE efetuará o pagamento das faturas até 30 (trinta) dias da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal;

§8º O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III da Lei nº 4.320/64, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III da lei nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo de contrato terá início na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentaria abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATIVIDADE: 04.123.0001.2.039 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ELEMENTO: 3390..0390.00 - OUTROS SERVIÇOS TERECEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 1.500000

DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Pagamento dos salários, encargos sociais, taxas, fornecimento dos materiais necessários e demais despesas exigidas para execução dos serviços, será da contratada.
- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nossa Senhora Aparecida
Fis _____

- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito serviço, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.

A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 foi designado o senhor JOSE AMINTAS BARRETO ALVES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, a autoridade competente indicara dentre os servidores o qual deverá acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nossa Senhora Aparecida
Fls. _____

RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestados de Capacidade Técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão para fornecimento pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ressaltando que caso haja necessidade o (s) atestado (s) apresentado (s) poderá (ão) ser diligenciado;

RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidões Negativas de Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório da Distribuição Judicial da localidade onde a empresa tem sua sede ou através da Internet, expedidas até 30 (trinta) dias, antes da data de entrega dos envelopes

Nossa Senhora Aparecida/SE, 10 de maio de 2023.


JOSÉ LEIDIVALDO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ratifico o presente projeto básico

Em, 10 de 05 de 2023


Jeane de Jesus Barreto
Prefeita Municipal